



## EDITAL N.º 028/2020

**Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:**  
**TORNA PÚBLICO**, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 31 de janeiro de 2020, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, com uma comparticipação financeira no valor de 40.115.00€ (quarenta mil, centos euros) para à prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

2-Protocolo de colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Obras Sociais S. Vicente de Paulo – Centro Social de Soalhões.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Obras Sociais S. Vicente de Paulo – Centro Social de Soalhões, que tem como objetivo a cedência de transporte para a recolha de bens alimentares junto do Banco Alimentar Contra a Fome, durante o ano 2020, conforme calendário apresentado.**

3-Acordo de Revogação do Protocolo de Parceria Quinta do Outeiro entre o Município do Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia do Marco e a Associação Alegria de Crescer.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Revogação do Protocolo de Parceria Quinta do Casal entre o Município do Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia do Marco e a Associação Alegria de Crescer, celebrado em 21 de Fevereiro de 2017, que visa a restituição ao Município do prédio rustico denominado Quinta do Outeiro, sito no Lugar Fundo de Vila, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 468 da freguesia do Marco, anteriormente artigo 113 da extinta freguesia de Rio de Galinhas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o número 650 – Rio de Galinhas.**

4-Permuta de lugares de feira.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a informação nos termos apresentados, efetivando-se a permuta do lugar nº 148 em nome de Lindamir dos Santos para o nº149, que se encontrava vago, ficando para Lindmar dos Santos**

5-Empreitada Museu Carmen Miranda – Alteração do Gestor do Contrato – Ratificação; Adenda ao contrato de empreitada.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação do ato de designação do Sr. Arquiteto Rui Almeida como Gestor do Contrato de empreitada – MUSEU CARMEN MIRANDA – MARCO DE CANAVESES”, aprovando a respetiva adenda ao contrato de empreitada anexa à presente proposta e que e se dá por transcrita.**

6-Parecer sobre a transferência de farmácia no concelho do Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à transferência de instalações da Farmácia Confiança da freguesia de Bem Viver do concelho de Marco de Canaveses, para a Rua da Feira Nova, Edifício Largo Conde de Ariz, 543, Lojas D e E, da referida freguesia de Bem Viver, deste concelho.**

7-Projeto de Regulamento Municipal “MARCOINVEST”.

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como o Projeto de Regulamento Municipal de admissão e utilização do espaço “MARCOINVEST” do Município do Marco de Canaveses, após o mesmo ter sido submetido a objeto de consulta pública, nos termos e para efeitos nos artigos 100º e 101º do Código Procedimento Administrativo.**

**Mais se delibera submeter à aprovação do presente projeto À Assembleia Municipal.**

8-Proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais e Ruído.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, devendo o presente projeto de regulamento ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.**

9-Proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento da ocupação do Domínio Público.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, devendo o presente**



projeto de regulamento ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

10- Proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento do Sistema de Indústria Responsável (SIR).

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, devendo o presente projeto de regulamento ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.**

11- Proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, devendo o presente projeto de regulamento ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.**

12-Proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento da Atividade de Comércio e Retalho, Feiras e Mercados.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, devendo o presente projeto de regulamento ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.**

13-Proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento dos Transportes de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Táxis.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, devendo o presente projeto de regulamento ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.**

14-Proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento dos Cemitérios Municipais.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, devendo o presente projeto de regulamento ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.**

15-Proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento de Alojamento Local.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, devendo o presente projeto de regulamento ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.**

16-Proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento da Ação Social Escolar.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, devendo o presente projeto de regulamento ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.**

17-Voto de Louvor (Campeonato Europeu de Jiu-Jitsu 2020).

**Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao marcuense Rui Teixeira, pela conquista do 2º lugar da categoria Heavy Master 1, no Campeonato Europeu de Jiu-Jitsu 2020, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses.**

18-Voto de Louvor (Campeonato Nacional de Ciclocrosse).

**Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao marcuense Joaquim Pinto, atleta da ADRAR, pela conquista do Campeonato Nacional de Ciclocrosse, na categoria Master 60, da Federação Portuguesa de Ciclismo, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 12 de fevereiro 2020.

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Cristina Vieira